



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 13 DE 2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2234

*Declara Ponto Facultativo e dá
outras providências.*

01 104 2021
WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado da **Paixão de Cristo** (02 de abril de 2021);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.886/2021, que declara ponto facultativo no município de Terra Boa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 1º de abril de 2021 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades do Poder Legislativo Municipal funcionarão no dia 1º de abril de 2021 até às 12h00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 31 de março de 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 13 DE 2021

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado da Paixão de Cristo (02 de abril de 2021);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.886/2021, que declara ponto facultativo no município de Terra Boa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 1º de abril de 2021 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades do Poder Legislativo Municipal funcionarão no dia 1º de abril de 2021 até às 12h00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 31 de março de 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CB3DE40E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2021. Edição 2234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>